



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 001/2018

Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 87, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Resolução 1.030, de 17 de setembro de 2010 do Confea, que Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências;

Considerando que o Plenário do CREA-MS reunir-se-á somente em 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

1º Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2020.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE